



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**OLIVEIRA DE FÁTIMA**  
O TRABALHO FAZ ACONTECER  
GESTÃO 2017/2020



**DECRETO Nº 281 DE 8 DE ABRIL DE 2020.**

Dispõe sobre gratificação a servidor de cargo em comissão que especifica.


**O PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 279, de 13 de março de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Promover gratificação pela prestação de serviços extraordinários a **MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO COUTINHO**, matrícula nº 659, incidindo sobre o salário base, o percentual de 41,7% (quarenta e um inteiros e sete décimos por cento), lotada na Secretaria Municipal de Habitação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO**, no dia 8 de abril de 2020; 131º da República, 32º do Estado e 26º do Município.

  
**GESIEL ORCELINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal